

DECRETO Nº 3062/25, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

Este ato esteve fixado no painel de publicação no período de 19/08/2025 a 19/09/2025.

Gilmar Luiz Fin
Matrícula: 11

Abre Crédito Especial no valor de R\$ 19.229,60 visando aplicação de recursos recebidos do Governo Federal, indica recursos, e dá outras providências.

JONES WUNSCH, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. VI da Lei Orgânica do Município de Roca Sales e, de conformidade com a **Lei Municipal nº 2.224/25**, de 19 de agosto de 2025,

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do Município para o **exercício de 2025**, no valor total de R\$ 19.229,60 (dezenove mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), visando a aplicação de recursos recebidos do Governo Federal através do Convênio nº 967301-2024 do FNDE e respectivos rendimentos, como segue:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.01 - ENSINO INFANTIL	
12 - EDUCAÇÃO	
365 - Educação Infantil	
0041 - Educação Infantil e Pré-Escolar	
12.365.0041.1264 - Recuperação Escola Cantinho da Amizade	
34490.51.00.00.00 - Obras e Instalações (2236).....R\$	19.229,60
TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS:.....R\$	19.229,60

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º deste Decreto, o que segue:

I - Recurso 1237, depositado no Banco nº 1952, Banco do Brasil S/A, recuperação Escola Cantinho Amizade, recebido do Governo Federal através do Convênio nº 967301-2024 do FNDE, no valor de:.....R\$	18.000,00
II - Rendimentos no valor de:.....R\$	1.229,60
TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....R\$	19.229,60

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 19 DE AGOSTO DE 2025.

JONES WUNSCH
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo.

**Esta cópia não substitui
o Decreto Original.**